UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 67

07/08/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral
Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Gerson Galo Ledezma Meneses
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Tiago Costa Sanches
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.
BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.
BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.
BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 262/2020/GR

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria nº 722/2017/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091/05; e o processo 23081.008644/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento, com ônus para a origem, ao servidor ERICH GUSTAV SCHLEDER, Assistente em Administração, Siape nº 0358672, para prestar Colaboração Técnica na UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM, pelo período de 24 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
4 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 263/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, que motivaram a emissão da Portaria nº 96/2020/GR, que suspende as aulas de Graduação e Pós-Graduação no âmbito dos cursos e programas da Unila; da Portaria nº 97/2020/GR, que regulamenta as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos no âmbito da Unila; e da Portaria nº 131/2020/GR, que restringe o acesso às unidades da Unila; o encerramento do mandato, em 5 de junho de 2020, da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 5/2018/Consun e designada pela Portaria nº 357/2018/GR; o por vir término do mandato dos conselheiros eleitos para as gestões 2018/2020 e 2019/2020 da Comissão Superior de Extensão; a necessidade de manutenção das atividades dos órgãos de deliberação superior; o que foi discutido e deliberado na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Extensão - Cosuex, realizada em 5 de agosto de 2020; e o que consta no processo nº 23422.007773/2020-70; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os dos membros da Comissão Superior de Extensão - Cosuex:
I - Representantes da Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - CaexIlaCVN, designados pela Portaria nº 573/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço nº BS nº 379, de 28 de agosto de 2018, p. 2, com mandatos na Cosuex que seriam encerrados em 27 de agosto de 2020 (mandato dado pela Portaria nº 527/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 370, de 27 de julho de 2018, p. 4, prorrogado pela Portaria nº 255/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 29 de julho de 2020, p. 3-4):
a) GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO, Titular, Siape nº 2195063;
NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ, Suplente, Siape nº 2193209;

II - Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação em exercício nos setores de atividade de Extensão, designadas para a Gestão 2018/2020 pela Portaria nº 680/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17 de outubro de 2018, p. 4; com mandatos a encerrarem em 16 de outubro de 2020:
a) BIANCA PETERMANN STOECKL, Siape nº 2129062, Titular;
NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Siape nº 1837310, Suplente;

III - Representante dos Técnico-Administrativos em Educação em exercício nos setores de atividade de Extensão, designado para a Gestão 2018/2020 pela Portaria nº 1.001/2016/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20 de junho de 2016, p. 6-7; reconduzido para a Gestão 2018/2020 pela Portaria nº 525/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 370, de 27 de julho de 2018, p. 4, com mandato que seria encerrado em 26 de julho de 2020:
a) ROGERIO MOTTA MOREIRA, Siape nº 2140090, Titular.

IV - Representantes dos Discentes da Graduação, designados pela Portaria nº 675/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17 de outubro de 2018, p. 3; reconduzidos para a Gestão 2019/2020 pela Portaria nº 465/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 466, de 31 de julho de 2019, p. 6-7, com mandatos a encerrar em 16 de outubro de 2020:
a) EDUARDO VON RANDOW PINHEIRO, Matrícula nº 2017101000011655, Titular;
CAROLINE SOUSA DA SILVA, Matrícula nº 2017101000001185, Suplente.

Art. 2º A prorrogação de mandato de que trata a presente portaria terá vigência desde a data de encerramento do mandato até a designação dos(as) conselheiros(as) a serem eleitos(as) para as respectivas cadeiras, em eleições a serem realizadas pela Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 5/2018/Consun, a ser designada pelo Reitor, ou pelas respectivas comissões competentes.
Parágrafo único. Fica sem efeito a prorrogação, caso a designação do(a) conselheiro(a) eleito(a) ocorra antes do término do atual mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
KELLY DAIANE SOSSMEIER
6 de julho de 2020

PORTARIA Nº 264/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 38, Inciso IV, do Regimento Interno da Cosuex; o que foi discutido e deliberado na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Extensão - Cosuex, realizada em 5 de agosto de 2020; e o que consta no processo nº 23422.007778/2020-32; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comisão Superior de Extensão - Cosuex, representando os Discentes da Graduação:
I – FATIMA AUXILIADORA LANGBECK SOARES, Matrícula nº 2014101060805709, Titular, designada pela Portaria nº 465/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 466, de 31 de julho de 2019, p. 6-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
KELLY DAIANE SOSSMEIER
6 de julho de 2020

PORTARIA Nº 265/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23422.008373/2020-69, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2325717, para, em

substituição a ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2117033, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar , reconduzida pela Portaria nº 170/2020/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletm de Serviço nº 44, de 29 de maio de 2020, p. 1, referente ao Processo nº 23422.002692/2015-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
6 de julho de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 460/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 64, de 29 de julho de 2020, onde se lê "JULIANA", leia-se "JULIANE" e onde se lê: "a partir de 03 de julho de 2020", leia-se: "a partir de 29 de julho de 2020".

PORTARIA N° 500/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008718/2020-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143233, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
5 de agosto de 2020

PORTARIA N° 501/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008726/2020-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração, SIAPE 2143550, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
6 de agosto de 2020

PORTARIA N° 502/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008797/2020-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JESSICA DAMIAN LUIZ, Assistente em Administração, SIAPE 2142827, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
6 de agosto de 2020

PORTARIA N° 503/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008753/2020-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora NEILA EVANGELISTA, Administradora, SIAPE 2144158, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
6 de agosto de 2020

PORTARIA N° 504/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008699/2020-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTINA ALLEGRETTI TORII, Assistente em Administração, SIAPE 1994466, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 17 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
6 de agosto de 2020

PORTARIA N° 505/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.008663/2020-96, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor RAMON FERNANDES LOURENÇO, Relações Públicas, SIAPE 1828805, pelo período de 7 de outubro de 2020 a 5 de novembro de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 18 de novembro de 2010 a 18 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
6 de agosto de 2020

PORTARIA N° 506/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.008165/2020-59, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 22 de julho de 2020, à servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga-Área, SIAPE 1820707, correspondente ao Curso Educação Profissional e Tecnológica - nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
6 de agosto de 2020

PORTARIA N° 507/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008818/2020-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSIEL ALAN LEITE FERNANDES MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1624855, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 12 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
6 de agosto de 2020

PORTARIA N° 508/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.007228/2020-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE 2147153, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 4 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
6 de agosto de 2020

PRÓ-REITORIA DE PEQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 69/2020/PRPPG

RETIFICA O EDITAL Nº 66/2020/PRPPG SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS, DE DOCENTES EM EVENTOS CIENTIFICOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA.

1 RETIFICAÇÃO
1.1 Onde se lê:
2.1 São condições para a inscrição e para o recebimento do apoio
(...)
VIII. A grande área QUALIS, indicada na planilha produtividade intelectual deverá impreterivelmente corresponder a mesma grande área do conhecimento e sua subárea de cadastro do projeto de pesquisa indicado no ato da inscrição.
1.2 Leia-se:
2.1 São condições para a inscrição e para o recebimento do apoio
(...)
VIII. ~~A grande área QUALIS, indicada na planilha produtividade intelectual deverá impreterivelmente corresponder a mesma grande área do conhecimento e sua subárea de cadastro do projeto de pesquisa indicado no ato da inscrição.~~
1.3 Onde se lê:
6.2.1 Integram a pontuação da Planilha de Produtividade Intelectual descrita no inciso II, do item 6.2, os casos destacados abaixo:
(...)
1.4 Leia-se
6.2.1 Integram a pontuação da Planilha de Produtividade Intelectual descrita no inciso I, do item 6.2, os casos destacados abaixo:
(...)
1.5 Onde se lê:
6.2.3 A grande área e subáreas do Qualis, indicada na planilha produtividade intelectual deverá impreterivelmente corresponder a mesma grande área e subárea de cadastro do projeto de pesquisa no sistema SIGAA. Caso não haja correspondência entre a duas grandes áreas, a proposta será desclassificada do processo de seleção.
(...)
1.6 Leia-se
6.2.3 ~~A grande área e subáreas do Qualis, indicada na planilha produtividade intelectual deverá impreterivelmente corresponder a mesma grande área e subárea de cadastro do projeto de pesquisa no sistema SIGAA. Caso não haja correspondência cadastro do projeto de pesquisa no sistema SIGAA. Caso não haja correspondência.~~
(...)

2 DISPOSIÇÕES FINAIS
2.2 As demais disposições do Edital nº 66/2020/PRPPG e seus Anexos permanecem inalteradas.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
31 de julho de 2020.

EDITAL Nº 70/2020/PRPPG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO
TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL SIMPLIFICADO INTERNO N.º 55/2020/PRPPG, DE 09/07/2020.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2019/GR, de 19 de junho de 2019, por meio da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio e do Núcleo de Inovação Tecnológica, no uso de suas atribuições legais,
torna público o Resultado de Homologação das Inscrições do Edital Simplificado Interno N.º 55/2020/PRPPG, de 09/07/2020, referente à Chamada Pública para Participação no Programa de Iniciação ao

Empreendedorismo, para Submissão de Propostas ao "Desafio Empreendedorismo e Inovação".

1. Do Resultado
1.1 Considerando o envio das documentações para a inscrição ao Programa de Iniciação ao Empreendedorismo, estabelecidos no item 7 do edital nº 55/2020/PRPPG, divulga-se o resultado de homologação das inscrições:

Nº	PROJETO	PARTICIPANTES	MENTOR
1	Plataforma virtual como rede de reciclagem	1.Alessandra Andretta 2.Briggitte Anggie D La Flor Hernández Ninaja 3.Dianeth Sara Lima Bejar 4.Grecia Antonella Nina Flores	Cristian Antonio Rojas
2	Desenvolvimento de um processo de biorremediação de solos agrícolas baseado na associação de fungos de solo e biochar	1. Giuliana Rahmeier Bonassa 2. Sabrina Masseron Sell	Rafaella Costa Bonugli Santos
3	Sistema de descontaminação ambiente baseado no efeito luminescente causado por espectro ultra violeta (UV-C)	1. Mauricio Mafra da Silva 2. Rafael Andrade Taveira 3. Igor Wilis Mauerberg Barbosa 4. Artur Chais	Oswaldo Hideo Ando Junior
4	Café Latinoamérica	1. Claudio Magalhães Santana 2. Maria Alejandra Paez Jerez 3. Cristian Andres Ibañez Rodriguez 4. Benjamín Cuevas	Gilson Batista de Oliveira
5	Uso de resíduo de poda para utilização como substrato no mercado de produção de orquídeas.	1. Letícia da Costa 2. Kelly Borne 3. Lucélia Claro da Silva 4. Nuri Esperanza Sarango Sarango	Jiam Pires Frigo
6	Sistema de medição e controle para melhoria da eficiência energética nos sistemas de energia em baixa tensão	1. Eder Andrade da Silva. 2. Joylan Nunes Maciel. 3. Romildo da Cruz Marques. 4. Lucas Timm Wottrich.	Oswaldo Hideo Ando Junior
7	Construção de um protótipo de turbina hidrocinética	1. Marcos Aurélio de Araujo 2. Kleber Gomes Ramirez	Oswaldo Hideo Ando Júnior
8	Desenvolvimento de um Veículo lançador de Nanosat, CubeSat e/ou satélites em Órbita Terrestre Baixa	1. Daniel Victor da Silva Cardoso 2. Gustavo Alberto Acosta Restrepo	Cesar Addis Valverde Salvador
9	Métodos Alternativos para produção de Kombuchá	1. Andrew Wallace Marcelo Vinha Venturini 2. Ghessyca Aparecida do Bonfim	Kátya Regina de Freitas Zara
10	Glicosímetro minimamente invasivo de baixo custo	1. Michelle Lustosa de Souza 2. Adelio de Souza Conter	Oswaldo Hideo Ando Júnior
11	Site para comércio de drogas (IDrug).	1. Abner de Almeida Costa 2. Anton Simen 3. Mauro Nooblath 4. Nicolas Iunovich Konig	Raphael Fortes Infante Gomes
12	Estratégias e Indicadores de Capacitação para uma Gestão de Recursos Humanos Sustentável.	1. Aline Cristiane Rocha Lacerda 2. Maria Laura de Souza Pereira	Dra. Kátya Regina de Freitas Zara.
13	YVY FOZ - valorizar o local para sua projeção global.	1. Ana Carolina Rocha Marinho 2. Beatriz de Melo Palacio 3. Julia Juvencio Matos 4. Jeanne Helena Delava de Oliveira	Gustavo Oliveira Vieira
14	Novos artistas no meio digital	1. Andrea Vaca Gil 2. Alejandra Gutierrez Paz 3. Paola Andrea Ramírez Peña 4. Juan Diego Bello Herrera	André de Souza Macedo
15	Sistema de controle de temperatura para processos de abastecimento, transporte e armazenamento dos combustíveis gás natural e biometano	1. Raheel Shahbaz 2. José Carlos Navas Palma	Fabrizzio Cedraz Gaspar

1.2 A inscrição 3, 6, 7 e 10 foram homologadas constando um mesmo mentor, porém na hipótese que mais de uma equipe, das citadas anteriormente, sejam classificadas na Etapa 3, o mentor somente poderá orientar a Equipe melhor classificada, ficando as demais equipes desclassificadas, conforme os requisitos estabelecidos no item 5.1 do referido edital.
Publique-se.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
03 de agosto de 2020.

EDITAL Nº 72/2020/PRPPG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 64/2020/PRPPG
PROGRAMA INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2019/GR, de 19 de junho de 2019, , por meio da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio e do Núcleo de Inovação Tecnológica, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:
- a prorrogação do período de submissão das propostas da Chamada Pública para Participação no Programa Integração Universidade e Empresa Edital.Ce.001.2020, da Fundação Parque Tecnológico Itaipu (FPTI), na qual a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), é um dos atores participantes;

torna público a retificação do Edital Simplificado Interno referente à Chamada Pública para Participação no Programa Integração Universidade e Empresa Edital.Ce.001.2020, para seleção de Docentes Orientadores das Propostas.

1. No Item 5, onde-se lê:
5.1 Prazo de Inscrição: de 23/07/2020 à 26/07/2020.
5.2 Resultado final: a partir de 27/07/2020.
5.3 Prazo para Indicação dos Bolsista, via Email ao NIT-UNILA: 28/07/2020.

Leia-se:
5.2 Prazo de Inscrição: de 04/08/2020 à 05/08/2020.
5.3 Resultado final: a partir de 06/08/2020.

5.4 Prazo para Indicação dos Bolsista, via Email ao NIT-UNILA: 06/08/2020.

2. Disposições Finais:
2.1 No Anexo I constam as novas vagas disponíveis para orientação.
2.2 No Anexo II constam as novas Empresas que já indicaram Docentes Orientador da UNILA, sendo tais indicações aprovadas pelo NIT-UNILA, cabendo a esses Docentes a manisfestação formal de aceita da Orientação ou não, por meio de email enviado ao seguinte endereço: nucleo.inovacao@unila.edu.br
2.3 Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital PRPPG Nº 64/2020, e no Edital PRPPG de Divulgação de Resultado 68/2020, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.
2.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
03 de agosto de 2020.

EDITAL Nº 74/2020/PRPPG

PROGRAMA INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA

TORNA PÚBLICO O SEGUNDO RESULTADO FINAL, APÓS A INCLUSÃO DE NOVAS VAGAS DE ORIENTAÇÃO, DO EDITAL SIMPLIFICADO INTERNO N.º 64/2020/PRPPG, DE 22/07/2020.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2019/GR, de 19 de junho de 2019, por meio da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio e do Núcleo de Inovação Tecnológica, no uso de suas atribuições legais,

torna público o segundo Resultado Final, após a inclusão de novas vagas de orientação, do Edital Simplificado Interno N.º 64/2020/PRPPG, de 22/07/2020, referente à Chamada Pública para Participação no Programa Integração Universidade e Empresa Edital.Ce.001.2020, para seleção de Docentes Orientadores das Propostas.

1 Do Resultado
1.1 Considerando as novas vagas de Orientações disponíveis, conforme Item 2.1 e 2.2, do Edital 72/2020/PRPPG, divulga-se o o resultado:

Empresa	Problemática ou Solução a ser Implementada	Orientador Selecionado
Empresa G(1)	Falta de padronização na confecção dos móveis e processos da empresa. Nossa empresa produz móveis sob medida, e atualmente cada marceneiro possui uma forma de fazer e mesmo de entender como os moveis são e devem ser feitos. Demanda-se a colaboração de estudantes de arquitetura, para nos auxiliar com apresentação de conceitos que possam ser uteis no processo.	Não houve inscritos
Empresa (H) (1)	Estamos tendo alto custo operacional e ineficiência na prospecção de novos clientes. Atualmente a prospecção é realizada de forma presencial ou por ligação. Foi identificado que esse formato eleva muito o custo com despesas de viagens e muitas horas de trabalho dos colaboradores. Queremos reestruturar nosso site e redes sociais para dar inicio a captação de clientes utilizando esse meios. Também gostaríamos do desenvolvimento de uma plataforma para simulação de estudos de viabilidade onde será possível captar novos LEADs.	Walber Ferreira Braga
Empresa (I) (1) (2)	Criação de um projeto de recuperação e preservação de memória audiovisual da Cidade de Foz do Iguaçu, através do levantamendo de informações sobre instituições publicas e privadas, que por ventura detenham este tipo de registro e que precise ser tratado. Ex: Escolas públicas, Clubes, Fundação Cultural, etc.	Estér Marçal Fér
Empresa (J) (1)	Falta de um plano de recreação educativa e lúdica dentro do resort através de work shops de arte e atividades educativas ao ar livre; atividades envolvendo publico geral do resort com escopo de apresentar a cultura local	Diana Araujo Pereira

[1] Nome fictício da Empresa para resguardar sua identidade.
[2] A empresa solicitou a redução da necessidade de Bolsistas de 3 vagas para 2 vagas.
1.2 Conforme Item 5.4, do N.º 64/2020/PRPPG, o orientador deverá enviar a Indicação dos Bolsista selecionados, via Email ao NIT-UNILA (nucleo.inovacao@unila.edu.br), até a data de 06/07/2020.

Publique-se.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
06 de agosto de 2020.

EDITAL Nº 6/2020/PRPPG-PROEX

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto n° 01/2020/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga a atribuição de cotas de bolsas, conforme classificação das propostas no Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2020/2021, nos seguintes termos:

1. ATRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS
1.1. Considerando o Ato da Diretoria Executiva 057/2020 da Fundação Araucária, e o item 3.4, do Edital Conjunto n. 01/2020/PRPPG/PROEX, serão atribuídas 10 bolsas na modalidade de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP), e 10 bolsas na modalidade de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU), totalizando 20 bolsas de PIBIS distribuídas perante o Edital Conjunto n. 01/2020/PRPPG/PROEX.
1.2. A atribuição de cotas de bolsas às propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) constam no ANEXO I.
1.3. A atribuição de cotas de bolsas às propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) constam no ANEXO II.
1.4. A atribuição de cotas de bolsas às propostas no âmbito deste edital não garante a concessão de bolsas, que está condicionada à indicação do(a) orientando(a) no prazo previsto e ao atendimento integral do item 5.3 do edital de seleção.
1.4.1. A não indicação no prazo previsto e o não cumprimento do exposto no item 5.3 ocasionará a perda da cota de bolsa pelo(a) orientador(a) e sua desclassificação.
1.5. A indicação do(a) orientando(a) deverá ser feita por meio do SIGAA, portal docente, vinculando o(a) discente ao plano de trabalho de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP), ou EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU), a depender da cota recebida. Para a modalidade EU, é necessário cadastrar o Plano de Trabalho neste momento.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. É responsabilidade do coordenador(a)/orientador(a) o acompanhamento das publicações e a observância das etapas descritas no Edital Conjunto n. 01/2020/PRPPG/PROEX e demais editais dele decorrentes.
2.2. Os casos omissos serão deliberados da seguinte forma:
a) Nas propostas de Iniciação à Pesquisa serão deliberados pelo CLIC, ou por comissão por ele designada; e
b) Nas propostas de Extensão Universitária serão deliberados Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX.
2.3. A Comissão Institucional do PIBIS poderá solicitar documentos comprobatórios referentes ao edital a qualquer momento, caso julguem necessário.
2.4. Dúvidas referentes ao processo seletivo serão encaminhadas da seguinte forma:

a) Quando relacionadas à modalidade de Iniciação à Pesquisa devem ser enviadas para iniciacao.pesquisa@unila.edu.br; e
b) Quando relacionadas à modalidade de Extensão Universitária devem ser enviadas para coex.proex@unila.edu.br.
2.5. Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.
2.6. A implementação da bolsa paga com recurso da Fundação Araucária somente será efetivada após a assinatura de Convênio sobre o repasse de recursos, e sua publicação no diário oficial do Estado e da União.

São documentos integrantes deste edital:
ANEXO I: ATRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA
ANEXO II: ATRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ANEXO I
RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA (IP)

A. CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Orientador	Código Proposta	Título Proposta	Mérito Científico	Perfil Orientador	Pontuação Final
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO	PIB2556-2020	Desenvolvimento de fungos micorrízicos arbusculares em regenerantes de araucária sob solo invadido por Tradescantia zebrina	50.0	11.64	61.64
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO	PIB2558-2020	Efeito da invasão de Tradescantia zebrina na aptidão do solo para a colonização de fungos micorrízicos arbusculares em regenerantes de palmeira juçara	50.0	11.64	61.64

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Orientador	Código Proposta	Título Proposta	Mérito Científico	Perfil Orientador	Pontuação Final
WILLIAN ZALEWSKI	PID2566-2020	Construção de um Benchmark baseado em Algoritmos de Inteligência Artificial para a Predição de Peptídeos AntiVirais	50.0	5.5	55.5
WILLIAN ZALEWSKI	PID2570-2020	Construção de um Benchmark baseado em Algoritmos de Inteligência Artificial para auxiliar na tarefa de Splicing	50.0	5.5	55.5
MARCELO NEPOMOCENO KAPP	PID2574-2020	Reconhecimento de Espécies Florestais utilizando Aprendizagem em Profundidade (Deep Learning)	50.0	3.42	53.42

CIÊNCIAS HUMANAS

Orientador	Código Proposta	Título Proposta	Mérito Científico	Perfil Orientador	Pontuação Final
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	PIA2559-2020	Aires Fernandes, o Dinga Dinga: um pombeiro africano na Inquisição de Lisboa (1595-1603)	50.0	11.64	61.64
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	PIA2560-2020	Estudo do tráfico de escravos em Angola por meio de um precatório, fim do século XVI e início do XVII	50.0	11.64	61.64
SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN	PIC2564-2020	Organizações e movimentos sociais que atuam na REAF e suas percepções desta arena pública	50.0	11.57	61.57
LUCAS KERR DE OLIVEIRA	PIC2575-2020	Geopolítica do Corredor Bioceânico Paranaguá-Antofagasta na Tríplice Fronteira : desafios, perspectivas e impactos da infraestrutura logística e energética para a integração regional na região da fronteira Brasil-Argentina-Paraguai	50.0	8.5	58.5
LUCAS KERR DE OLIVEIRA	PIC2572-2020	Geopolítica da Integração na Região da Tríplice Fronteira : a Integração da Infraestrutura Energética a partir das Hidrelétricas Binacionais de Itaipu (fronteira Brasil-Paraguai) e Yacyretá (fronteira Argentina-Paraguai)	50.0	8.5	58.5
ANGELA MARIA DE SOUZA	PIA2547-2020	Mulheres Negras nos/dos Movimentos Sociais na Fronteira	50.0	7.78	57.78
ANGELA MARIA DE SOUZA	PIA2548-2020	Mulheres Negras na Universidade: entre Fronteiras	50.0	7.78	57.78
VIVIANE DA SILVA ARAUJO	PIA2542-2020	Reação conservadora, gênero e democracia: um estudo sobre o movimento Con Mis Hijos No Te Metas	50.0	7.0	57.0
GIL ALMEIDA FELIX	PIC2567-2020	Agronegócio e superexploração do trabalho: o caso da cadeia produtiva do papel e celulose	50.0	4.21	54.21
GIL ALMEIDA FELIX	PIC2569-2020	Agronegócio e superexploração do trabalho: o caso da cadeia produtiva da soja	50.0	4.21	54.21

CIÊNCIAS DA SAÚDE

Orientador	Código Proposta	Título Proposta	Mérito Científico	Perfil Orientador	Pontuação Final
JORGE LUIS MARIA RUIZ	PIB2561-2020	Avaliação dos efeitos anti-tumorais de plantas regionais	50.0	15.5	65.5
FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO	PIB2565-2020	AVALIAÇÃO DO EFEITO DE CANABINOIDES NA DOR E QUALIDADE DE SONO NA DOENÇA DE PARKINSON: UM ENSAIO CLÍNICO DUPLO-CEGO, RANDOMIZADO E CONTROLADO POR PLACEBO.	50.0	5.21	55.21
FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO	PIB2568-2020	Investigação clínica com microdoses de canabinóides para tratamento da Doença de Alzheimer	50.0	5.21	55.21

ENGENHARIAS

Orientador	Código Proposta	Título Proposta	Mérito Científico	Perfil Orientador	Pontuação Final
MARCO ROBERTO CAVALLARI	PID2563-2020	Automação na secagem de filmes finos orgânicos para aplicação em sensores flexíveis de baixo custo	50.0	7.42	57.42
MARCO ROBERTO CAVALLARI	PID2562-2020	Caracterização elétrica de transistores orgânicos flexíveis automatizada	50.0	7.42	57.42
ULISES BOBADILLA GUADALUPE	PID2539-2020	UTILIZAÇÃO DA NORMA SÍSMICA BRASILEIRA NA ANÁLISE DE UMA ESTRUTURA LOCALIZADA NO ACRE	50.0	1.21	51.21

LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES / ARTES

Orientador	Código Proposta	Título Proposta	Mérito Científico	Perfil Orientador	Pontuação Final
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA	PIA2545-2020	Portunhol e avaliações de proficiência	50.0	9.92	59.92

VALDILENA RAMME	PIA2583-2020	Descrição e análise contrastiva dos usos da preposição <a> na fronteira	50.0	9.85	59.85
DEBORA COTA	PIA2555-2020	Políticas literárias em diálogo no Paraguai: convivências com o Brasil e outras terras	50.0	9.07	59.07
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO	PIA2579-2020	Inflexões do corpo no cinema brasileiro contemporâneo: um estudo de caso a partir da filmografia de Juliana Rojas e Marco Dutra	50.0	5.5	55.5
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO	PIA2578-2020	Corpos e subjetividades políticas na produção brasileira contemporânea de curtas-metragens	50.0	5.5	55.5
JULIANE CRISTINA LARSEN	PIA2581-2020	Produções musicais de artistas mulheres e LGBTQIA+ durante e no pós-pandemia: um estudo comparativo entre Brasil, Paraguai e Argentina.	50.0	2.64	52.64
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE	PIA2540-2020	Um estudo dos discursos sobre acesso e permanência de estudantes indígenas na Unila a partir do Edital 02/2018	50.0	2.42	52.42

MULTIDISCIPLINAR					
Orientador	Código Proposta	Título Proposta	Mérito Científico	Perfil Orientador	Pontuação Final
MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO	PIB2582-2020	Didatização Lúdica no Ensino de Ciências	50.0	41.07	91.07
VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR	PIC2543-2020	FONTES DE RENDA EM ÁREAS RURAIS LATINO-AMERICANAS: ESTUDO DE CASO I	50.0	23.85	73.85
VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR	PIC2544-2020	FONTES DE RENDA EM ÁREAS RURAIS LATINO-AMERICANAS: ESTUDO DE CASO II	50.0	23.85	73.85
WELINGTON FRANCISCO	PIB2550-2020	Contação de casos e produção de vídeos: materiais didáticos para ensinar/aprender ciências e educação ambiental no ensino fundamental	50.0	22.28	72.28
HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA	PID2580-2020	Sustentabilidade no Contexto das Instituições do Ensino Superior	50.0	18.78	68.78
DIANA ARAUJO PEREIRA	PIA2551-2020	Mediação cultural e fronteiras	50.0	1.57	51.57
DIANA ARAUJO PEREIRA	PIA2552-2020	Fechamento da fronteira em contexto de pandemia	50.0	1.57	51.57

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU)

CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DA PROJETO	ORIENTADOR(A)
1º	Museu digital: experiências de luta e resistência das periferias na pandemia da COVID-19	ANA RITA UHLE
2º	Preparatório Celpe-Bras 2020.2	LAURA MÁRCIA LUIZA FERREIRA
3º	Redes sociais e portal educativo Ecologia e Saúde	ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO
4º	Universidade e Sociedade - O que a universidade pública pode oferecer aos estudantes -Eletroquímica ao alcance de toda a sociedade	JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO
5º	Seminários de Apreciação musical e História da música na América Latina para estudantes do Ensino Médio	ANALÍA CHERNAVSKY
6º	Tandem en la Triple Frontera: aproximando línguas-culturas latino-americanas	LARISSA PAULA TIRLONI
7º	Práticas pedagógicas do português e suas variações linguísticas	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
8º	Aprender a Viver: mediando relações (sobre, com e no) mundo através do Ensino de Biologia	MARCELA STUKER KROPF
9º	Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar no âmbito da REAF (Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul)	RÉGIS DA CUNHA BELEM
10º	Português para Estrangeiros em Foz do Iguaçu: integração pela diversidade e interdisciplinaridade em tempos de COVID-19	FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
11º	Divulgação científica por meio das redes sociais: aproximações entre arte e ciência para um afastamento das fake news	WELINGTON FRANCISCO
12º	Conhecendo Aedes aegypti e Aedes albopictus, os mosquitos dos VÁRIOS vírus	CRISTIAN ANTONIO ROJAS
13º	Mobilang UNILA: mobilidade, cidadania e plurilinguismo na tríplice fronteira	VALDILENA RAMME
14º	Concurso de Pontes de Macarrão 2021	ULISES BOBADILLA GUADALUPE
15º	Contribuição Para Preparação dos Jovens para os Desafios da Sociedade Contemporânea	HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA

ANEXO III
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PARA O EDITAL CONJUNTO PRPPG/PROEX PIBIS 2020/2021

	ATIVIDADES	PRAZOS
2ª ETAPA* Docente/Aluno	Publicação do edital de atribuição de cotas de bolsas	A partir do dia 24/07/2020**
	Indicação dos discentes para atribuição das cotas de bolsas	Até 10 dias contínuos a partir da data de divulgação do edital de atribuição de cotas de bolsas
	Resultado preliminar de homologação dos bolsistas indicados	A partir do dia 24/07/2020
	Período recursal substituição/adequação dos discentes com a indicação não aprovada***	Até 3 dias (três dias contínuos) a partir da divulgação dos indicados aprovados, com encerramento às 23h59min do último dia
	Resultado Final de homologação dos bolsistas	A partir de 24/07/2020
	Entrega da documentação requerida pela PRPPG, PROEX e Fundação Araucária	Até 2 dias após o resultado final de homologação dos bolsistas
	Vigência das bolsas	12 meses a partir da assinatura do convênio pela Fundação Araucária

*A 2ª Etapa está condicionada a divulgação das cotas de bolsa atribuídas à proposta institucional da UNILA na Chamada Pública 08/2020 - PIBIS/FA e os prazos poderão sofrer alterações.
** A depender da data de divulgação do Resultado emitido pela Fundação Araucária, seguindo item 7.7 da Chamada 08/2020.
*** Não haverá novo período recursal, após segunda indicação não homologada.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
KELLY SOSSMEIER
04 de agosto de 2020.

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA N° 16/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado n° 23422.001967/2020-80;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação n° 13/2020, celebrado com o Banco do Brasil S/A - Agência 0140-6 - Foz do Iguaçu, CNPJ: 00.000.000/0140-60, que tem como objetivo regulamentar o estabelecimento dos critérios para abertura de Depósitos em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos de preços dos contratos firmados pela UNILA, bem como, viabilizar o acesso da UNILA aos saldos e extratos de todos os eventos
I. COORDENADOR(A) TITULAR DO CONVÊNIO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, CONTADOR, SIAPE 1956620;
II. COORDENADOR(A) AUXILIAR DO CONVÊNIO: KARLA GHELLERE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2128503.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
07 de agosto de 2020

PORTARIA N° 17/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado n° 23422.005143/2020-76;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado para a coordenação referente ao Convênio Financeiro n° 30/2020, celebrado com a Fundação Araucária, CNPJ: 03.579.617/0001-00, que tem como objetivo é apoiar a execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica das Instituições de Ensino Superior, os Institutos de Pesquisa, públicas ou privadas, e as Organizações Sociais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado-OS's) sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná, a apresentarem, visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos de pesquisa, nas diferentes áreas do conhecimento. Título do Projeto: Memória e História nos Mundos do Trabalho no sul da América Latina – migrações e fronteiras ao longo do século XX.
🕐 COORDENADOR(A) DO CONVÊNIO: ENDRICA GERALDO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1022729.

Art. 2º As atribuições do nomeado consiste em executar o convênio, conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, realizar e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
07 de agosto de 2020

PORTARIA N° 18/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado n° 23422.005062/2020-32;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Convênio Financeiro n° 27/2020, celebrado com a Fundação Araucária, CNPJ: 03.579.617/0001-00, que tem como objetivo apoiar a execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica das Instituições de Ensino Superior, os Institutos de Pesquisa, públicas ou privadas, e as Organizações Sociais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado-OS's) sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná, a apresentarem, visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos de pesquisa, nas diferentes áreas do conhecimento. - Título do Projeto: Imaginários da Violência na Literatura Latino-Americana.
I. COORDENADOR DO CONVÊNIO: ANTONIO REDIVER GUIZZO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2090380.

Art. 2º As atribuições do nomeado consiste em executar o convênio, conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, realizar e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
07 de agosto de 2020

PORTARIA N° 19/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado n° 23422.005067/2020-91;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Convênio Financeiro n° 28/2020, celebrado com a Fundação Araucária, CNPJ: 03.579.617/0001-00, que tem como objetivo apoiar a execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica das Instituições de Ensino Superior, os Institutos de Pesquisa, públicas ou privadas, e as Organizações Sociais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado-OS's) sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná, a apresentarem, visando dar suporte à

fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos de pesquisa, nas diferentes áreas do conhecimento - Título do Projeto: Projeto e desenvolvimento de novos métodos e materiais para microgeração de energia através da captação de energias residuais (energy harvesting).
I. COORDENADOR DO CONVÊNIO: OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2155886.

Art. 2º As atribuições do nomeado consiste em executar o convênio, conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, realizar e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
07 de agosto de 2020

PORTARIA N° 20/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado n° 23422.005071/2020-80;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Convênio Financeiro n° 29/2020, celebrado com a Fundação Araucária, CNPJ: 03.579.617/0001-00, que tem como objetivo é apoiar a execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica das Instituições de Ensino Superior, os Institutos de Pesquisa, públicas ou privadas, e as Organizações Sociais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado-OS's) sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná, a apresentarem, visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos de pesquisa, nas diferentes áreas do conhecimento - Título do Projeto: Desenvolvimento de uma vacina preventiva nacional contra estreptococose em tilápias do Nilo.
I. COORDENADOR DO CONVÊNIO: KELVINSON FERNANDES VIANA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1007108.

Art. 2º As atribuições do nomeado consiste em executar o convênio, conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, realizar e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
07 de agosto de 2020